



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete da Presidência**



Casimiro de Abreu, 06 de julho de 2022.

**Ofício nº 315/2022**

À Sua Excelência o Senhor  
RAMON DIAS GIDALTE  
Prefeito do Município de Casimiro de Abreu/RJ

**Assunto: Indicação aprovada.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

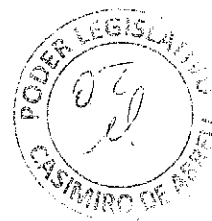
Cumprimentando-vos cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da Indicação de autoria do Vereador Leonardo da Rocha Izidoro, protocolizada sob o nº 0681/2022, aprovada por esta Casa Legislativa.

Colho o ensejo para renovar os protestos de estima e distinta consideração.

  
**MARCOS FRESE MILLER**  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO VEREADOR  
LEONARDO IZIDORO



Casimiro de Abreu, 22 de Junho de 2022.

LIDO EM PLENÁRIO NESTA DATA

**INDICAÇÃO**

06 / 07 / 2022

INDICO A MESA, NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, RAMON DIAS GIDALTE, QUE A ENTRADA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL CÉLIO SARZEDAS, NA EXPO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE, SEJA CONTRIBUÍDO COMO ENTRADA (NÃO OBRIGATÓRIA), 1KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL, PARA SEREM DOADAS AS PESSOAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO.

**JUSTIFICATIVA**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Única Discussão  
06 / 07 / 2022  
Presidente

JUSTIFICA-SE NECESSÁRIO A DOAÇÃO DE 1KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL COMO ENTRADA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES A FIM DE ATENDERMOS PESSOAS QUE HOJE PRECISAM DE AJUDA E NÃO TEM CONDIÇÕES DE TEREM O BÁSICO EM SUAS RESIDÊNCIAS.

LEONARDO IZIDORO  
VEREADOR

PROT N° 0683/2022  
Em, 23/06/2022  
Lisy Myrian Parreira Cabral  
Auxiliar Legislativo  
Mat. 003/PL